

PORTARIA





Portaria SMTT/Nº.016/2025.
25 de fevereiro de 2025.

Estabelece a reorientação de trânsito durante o dia 26 fevereiro.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

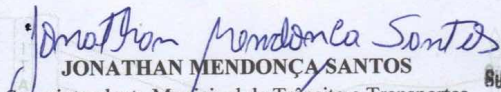
Art. 1º Estabelece as alterações no trânsito durante o evento intitulado “De bar em bar” a ser realizado no entorno dos calçadões Dr. Airton Teles e Francisco Teles de Mendonça, durante o dia 26 de fevereiro de 2025, conforme termos anexos

Art. 2º Esta Portaria possui vigência a partir data de sua publicação até às 23:59h do 26 de fevereiro de 2025.;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 25 de fevereiro de 2025.



JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 25/02/2025 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal



SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ANEXO I

a) VIAS FECHADAS:

a.1) Fechamento total (dia do evento, a partir das 10h até 23h:59min).

- Av. Dr. Airton Teles, no cruzamento com a Rua Itaporanga;
- Av. Dr. Luiz Magalhães no cruzamento com as ruas Cândido Barbosa de Jesus, Jackson de Figueiredo, Manoel Antônio de Oliveira e Antônio Higino dos Santos.
- Av. Nivaldo Lima Figueiredo, no cruzamento com as ruas 28 de agosto e Manoel Domingos Pereira

a.2) Fechamento parcial – permitido somente acesso local (dia do evento, a partir das 8h até 23h:59min).

- Av. Dr. Airton Teles, no cruzamento com as ruas Quintino Bocaiuva e Grumete Alcides Cavalcante;
- Rua Itaporanga, no cruzamento com a Rua Manuel Antônio de Oliveira;
- Rua 28 de agosto, no cruzamento com as ruas Cândido Barbosa de Jesus e Antônio Higino dos Santos

b) PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR:

b.1) Fica vedado o estacionamento de veículos nas seguintes vias, no dia do evento, a partir das 10h até 23h:59min:

- Entorno dos Calçadões Dr. Airton Teles e Francisco Teles de Mendonça, desde a rotatória da Av. Nivalda Lima Figueredo até o final da Maternidade São José;
- Av. Dr. Luiz Magalhães no trecho compreendido entre as ruas Cândido Barbosa de Jesus, Jackson de Figueiredo, Manoel Antônio de Oliveira e Antônio Higino dos Santos.

C) ALTERAÇÕES NOS SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO DE VIAS:

C.1) Fica alterado o sentido de circulação das seguintes vias, no dia do evento, a partir das 10h até 23h:59min:

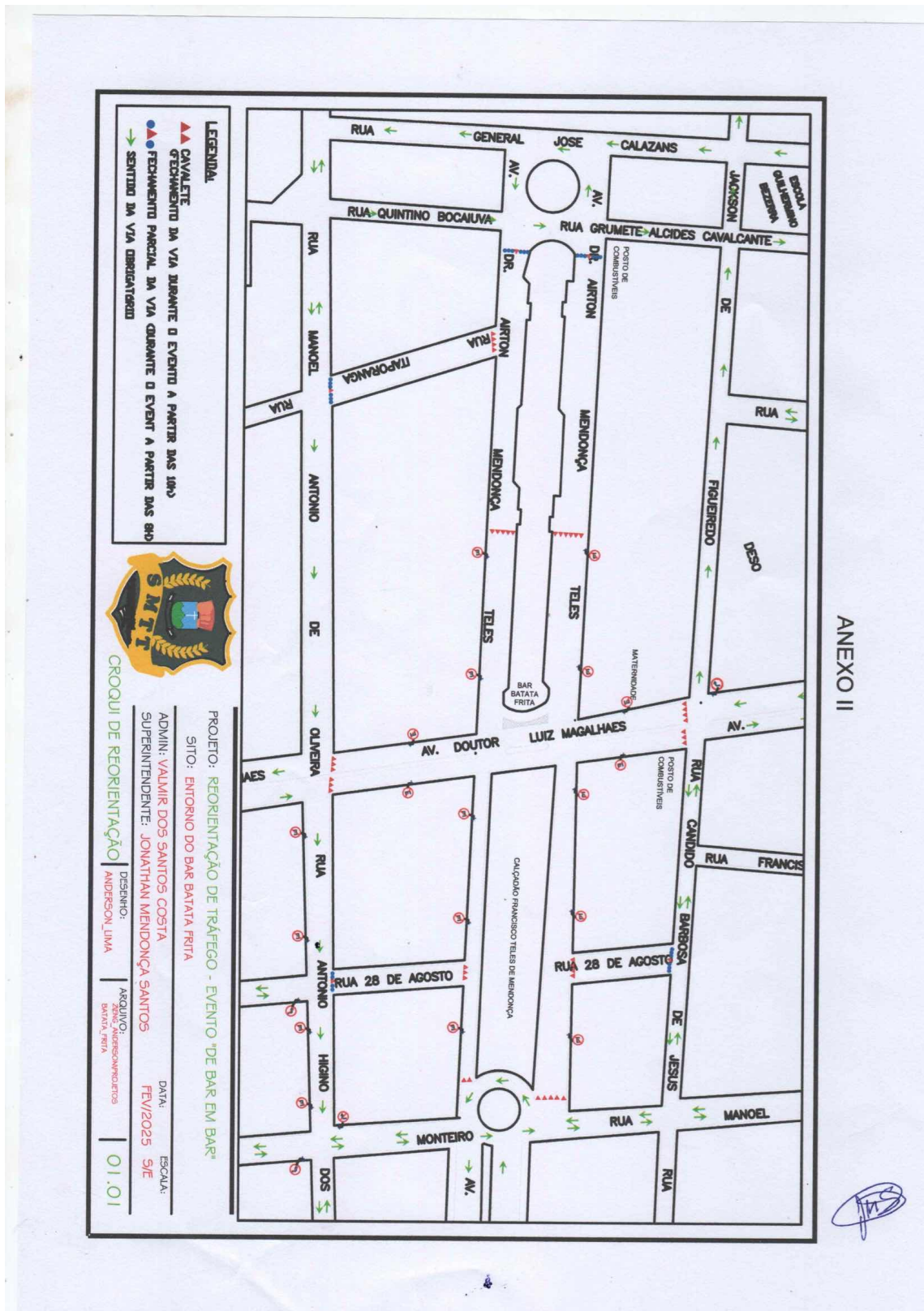
- Rua Manoel Antônio de Oliveira – sentido único de circulação, na direção Centro-Anísio Amâncio.
- Rua Antônio Higino dos Santos – sentido único de circulação, na direção Centro-Anísio Amâncio, no trecho compreendido entre a Av. Dr. Luiz Magalhães e Rua Juca Monteiro.



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>